

## CAMARA DOS DEPUTADOS GABINETE DO DEPUTADO GILSON DANIEL – PODE/ES

## REQUERIMENTO URGÊNCIA - ART.155 - PL 10898/2018

(Do Sr. Gilson Daniel e Leo Prates)

Requer a urgência para a apreciação do PL nº 10898/2018 que "Altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997 (Lei do Petróleo), e a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010 (Lei do Pré-Sal), para garantir que parte dos recursos dos royalties e do Fundo Social seja destinada à prevenção de desastres provocados por causas naturais ou de desastres humanos de natureza tecnológica relacionados com incêndios ou com produtos perigosos, bem como ao atendimento às populações e às áreas atingidas por esses desastres".

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 117, XV, combinado com o art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a **urgência na tramitação do PL 10898/2018**, de autoria do Senador Walter Pinheiro - PT/BA, que "Altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997 (Lei do Petróleo), e a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010 (Lei do Pré-Sal), para garantir que parte dos recursos dos royalties e do Fundo Social seja destinada à prevenção de desastres provocados por causas naturais ou de desastres humanos de natureza tecnológica relacionados com incêndios ou com produtos perigosos, bem como ao atendimento às populações e às áreas atingidas por esses desastres."

Sala das Sessões, de maio de 2024.

Deputado GILSON DANIEL PODE/ES

**Deputado LEO PRATES**PDT/BA





## Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) (Do Sr. Gilson Daniel)

Requer a urgência para a apreciação do PL nº 10898/2018 que "Altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997 (Lei do Petróleo), e a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010 (Lei do Pré-Sal), para garantir que parte dos recursos dos royalties e do Fundo Social seja destinada à prevenção de desastres provocados por causas naturais ou de desastres humanos de natureza tecnológica relacionados com incêndios ou com produtos perigosos, bem como ao atendimento às populações e às áreas atingidas por esses desastres".

Assinaram eletronicamente o documento CD242143267600, nesta ordem:

- 1 Dep. Gilson Daniel (PODE/ES)
- 2 Dep. Leo Prates (PDT/BA)
- 3 Dep. Romero Rodrigues (PODE/PB) LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE \*-(P\_7397)
- 4 Dep. Raimundo Santos (PSD/PA)
- 5 Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ)
- 6 Dep. Saullo Vianna (UNIÃO/AM)
- 7 Dep. Aureo Ribeiro (SOLIDARI/RJ) LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD \*-(P\_7737)



<sup>\*</sup> Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.